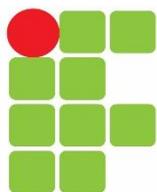


Professor Rafael Carlos

IFMG, Campus São João Evangelista, MG

	1 M 7:00 - 7:45	2 M 7:45 - 8:30	Intervalo Manhã 8:30 - 8:45	3 M 8:45 - 9:30	4 M 9:30 - 10:15	5 M 10:15 - 11:00	6 M 11:00 - 11:45	Almoço 11:45 - 13:00	1 T 13:00 - 13:45	2 T 13:45 - 14:30	Intervalo Tarde 14:30 - 14:45	3 T 14:45 - 15:30	4 T 15:30 - 16:15	5 T 16:15 - 17:00	6 T 17:00 - 17:45	Intervalo Vespertino 17:45 - 18:40	1N 18:40 - 19:25	2N 19:25 - 20:10	Intervalo Noite 20:10 - 20:25	3N 20:25 - 21:10	4N 21:10 - 21:55	5N 21:55 - 22:40		
Seg	Planejamento			Planejamento					Planejamento			Planejamento												
Ter				RDA AGR 171/ EFL - OPTATIVAS PIII - Sala 1								MCS EFL 191 PIV - Sala 3												
Qua	FCS AGR 201 PIII - Sala 1											Reunião												
Qui									TES AGR 181 PIII - Sala 3															
Sex	FCS AGR 201 PIII - Sala 1			TES AGR 181 PIV - Sala 4					MCS EFL 191 PIV - Sala 3															
Sáb																								



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Certificado

Certificamos que **Rafael Carlos dos Santos** orienta a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com o Título “INFLUÊNCIA DO USO AGRÍCOLA SOBRE A FERTILIDADE DO SOLO DE DIFERENTES ÁREAS DENTRO DO IFMG-SJE”, de autoria da discente Daiane Angelica da Cruz do Curso Superior Bacharelado em Agronomia, durante o período de **julho/2018 até o presente momento** no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, com previsão de apresentação e defesa em 2021.

São João Evangelista, 19 de novembro de 2020.

João Paulo Lemos
Coordenador do Curso de Agronomia
Portaria IFMG/SJE 097/2019
Matrícula SIAPE 2016897

HELIO HENRIQUE GOMES BRAGA

**AVALIAÇÃO DA INFLUENCIA DO ACIDO ACÉTICO NA GERMINAÇÃO DE
SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO**

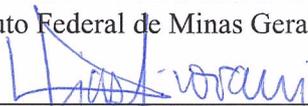
Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São
João Evangelista como exigência para obtenção de
título de Bacharel em Agronomia.

Aprovada em / /
17 / 02 / 2020

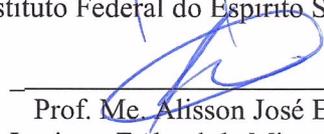
BANCA EXAMINADORA



Orientador: Prof. Dr. Rafael Carlos dos Santos
Instituto Federal de Minas Gerais – Campus SJE



Prof. Dr. Victor Dias Pirovani
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre



Prof. Me. Alisson José Eufrásio de Carvalho
Instituto Federal de Minas Gerais – Campus SJE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC E PIBIC JR)****IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****RESULTADO FINAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, divulga o resultado final do Edital nº 10/2020.

PIBIC				
Projeto	Pontuação do Currículo	Pontuação média da Avaliação	Pontuação Final	Situação
Modelagem morfométrica de copa e fuste da arborização urbana de São João Evangelista-MG, Brasil.	100	96,5	196,5	Aprovado
Dependência espacial e krigagem para a estimativa textural de solos.	100	89	189	Aprovado
Contribuição da chuva de sementes na restauração florestal: uma inferência sobre a capacidade de cicatrização de áreas abertas de mata atlântica.	100	85,83	185,83	Aprovado
Determinação do potencial fenólico das cascas de <i>Tabebuia serratifolia</i> (VAHL), <i>Tectona grandis</i> , <i>Cedrela fissilis</i> e <i>Azadirachta indica</i> .	90,15	93	183,15	Aprovado
Nucleação com sacos de fibras naturais em área de recuperação ambiental.	100	79,5	179,5	Aprovado
Nodulação do feijão - comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>) a partir de sementes tratadas com um inoculante alternativo e a influência da adubação foliar com molibdênio na FBN.	87,35	86,66	174,01	Aprovado
Potencial do uso de óleos essenciais no controle in vitro de <i>Xanthomonas axonopodis</i> , causadora da mancha bacteriana do eucalipto.	81,15	90,83	171,98	Aprovado
Atividade antifúngica de óleos essenciais sobre fungos fitopatogênicos à soja	81,15	89,16	170,31	Aprovado
Adubação nitrogenada e aplicação de bioestimulantes no cultivo de feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>).	87,35	81	168,35	Aprovado
Análise da durabilidade de mourões de madeira de <i>Eucalyptus cloeziana</i> f.muell tratado e não tratado.	90,15	76,5	166,65	Aprovado
Ciência e arte: contribuições da conciliação do programa Etnomatemática com a linguagem da história em quadrinhos.	83,6	81,16	164,76	Excedente

Análise Microbiológica de Derivados do Leite Produzidos na Agroindústria IFMG SJE	100	64	164	Excedente
Educação financeira: uma investigação sobre o conhecimento dos alunos do Ensino Fundamental II das Escolas Estaduais Josefina Pimenta e Monsenhor Pinheiro do município de São João Evangelista/MG.	78,5	75,5	154	Excedente
Adubação nitrogenada na produção de porta-enxertos de limão-cravo.	58,4	90,16	148,56	Excedente
Mapeamento dos componentes da intranet do Instituto Federal de Minas Gerais - campus São João Evangelista	63,4	78,66	142,06	Excedente
Avaliação indireta da hidrólise de ureia em função de concentrações de inibidor de urease NBPT.	52,6	88,66	141,26	Excedente
Dinâmica da degradação do solo na microrregião de Governador Valadares.	31,3	89,75	121,05	Excedente
Otimização do balanço entre auxina e citocinina para o desenvolvimento in vitro de plântulas Pitaia (<i>Hylocereus undatus</i>).	36,25	83,33	119,58	Excedente
Levantamento dos impactos sociais, ambientais e econômicos da monocultura do eucalipto a propriedades rurais do alto Vale do Jequitinhonha.	31,3	78	109,3	Excedente
Pesquisa operacional e programação linear aplicada à otimização da produção de laticínios do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista. Um estudo de caso.	27,3	68	95,3	Excedente
Utilização da farinha de folhas de ora-pro-nóbis (<i>Pereskia aculeata</i>) como fonte alternativa na alimentação de frangos de corte.	14,4	80,25	94,65	Excedente

PIBITI

Projeto	Pontuação do Currículo	Pontuação média da Avaliação	Pontuação Final	Situação
SIAC: Sistema de auxílio às coordenações de cursos do IFMG-SJE	15	86,25	101,25	Aprovado
Proposta de software web para auxiliar na aprendizagem sobre redes de computadores dos estudantes do IFMG-SJE	63,4	78,33	141,73	Aprovado
Descarga elétrica para controle de plantas daninhas.	52,6	72,25	124,85	Excedente

PIBITec

Projeto	Pontuação do Currículo	Pontuação média da Avaliação	Pontuação Final	Situação
Determinação de altura de fragmentos florestais utilizando modelos digitais obtidos através de veículo aéreo não tripulado	22,05	91,33	113,38	Aprovado

PIBIC Jr

Projeto	Pontuação do Currículo	Pontuação média da Avaliação	Pontuação Final	Situação

Projeto	Pontuação do Currículo	Pontuação média da Avaliação	Pontuação Final	Situação
Uso de plantas atrativas no controle biológico de Pragas da Cultura do Tomate	81,5	94	175,5	Aprovado
Avaliação Populacional de nematoides na cultura do quiabo no IFMG - Campus São João Evangelista.	81,5	75,16	156,66	Aprovado
BD-EDUC: Uma aplicação web para ensino de consultas SQL	19,5	56,5	76	Aprovado

Conforme consta no edital, a CGESPE reforça que:

- Os projetos foram avaliados por pelo menos dois avaliadores, sendo a nota do projeto de pesquisa a média de todas as avaliações recebidas.
- A nota final foi obtida pela soma da pontuação do Projeto de Pesquisa com a pontuação da Avaliação do Currículo lattes.
- Para maiores informações, enviar e-mail para cgespe.sje@ifmg.edu.br.

São João Evangelista, 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/09/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0635952** e o código CRC **9F5A59D9**.

Painel de Módulos » Portal do
Coordenador

» Solicitações de Minter/Dinter/Turma Fora de
Sede

Dados da Solicitação

Número/Ano da Solicitação:	92/2018
Instituição de Ensino Promotora:	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)
Programa:	PRODUÇÃO VEGETAL (32010010002P2)
Modalidade:	ACADÊMICO
Coordenador do Programa:	MARCUS ALVARENGA SOARES
Tipo de Solicitação:	MINTER/DINTER/TURMA FORA DE SEDE
Data da Solicitação:	25/10/2018
Situação:	HOMOLOGADA
Justificativa:	<p>A agricultura brasileira, historicamente, se destaca como uma das principais bases da economia do país, desde os primórdios da colonização até o nosso século. Inicialmente produtor de cana-de-açúcar, passando em seguida pela cultura do café, o setor agrícola brasileiro apresenta-se como um dos maiores exportadores do mundo de diversas espécies de hortaliças, frutas, grãos, entre outros. Quando olhamos para os últimos 80 anos da história brasileira, encontramos, na base do nosso progresso, um formidável avanço tecnológico na agricultura. Este setor abriu os horizontes de novos mercados para os produtos industriais e serviços da moderna economia. No entanto, a agricultura brasileira ainda apresenta problemas e desafios; que vão da reforma agrária às queimadas, do êxodo rural ao financiamento da produção, da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar: envolvendo questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas. Neste contexto os cursos de Pós-Graduação em áreas agrícolas devem transmitir conhecimentos aos seus alunos de modo que possam modificar a realidade local através da ciência e praticar uma agricultura rentável, sustentável e competitiva não só por imperativos de justiça social, mas também porque a agricultura, em sua globalidade, tem potencialidades para oferecer uma contribuição muito mais significativa à solução dos grandes problemas. A grande participação e o forte efeito multiplicador do complexo agroindustrial no PIB, o alto peso dos produtos de origem agrícola (básicos, semi-elaborados e industrializados) na pauta de exportações e a contribuição para o controle da inflação são exemplos da importância da agricultura para o desempenho da economia brasileira nos próximos anos. Assim, é evidente a importância do setor agrícola para economia e sociedade brasileira, uma vez que, grande parte dos pequenos municípios do Brasil e de Minas Gerais tem sua renda e seu PIB advindos quase que exclusivamente da agricultura não sendo diferente esta realidade na cidade de São João Evangelista. Esta cidade, possui em torno 15.538 habitantes, situada no Vale do Suaçuí, afluente do Rio Doce, sendo a ocupação de 40% da população ativa na área agrícola, o mesmo ocorre com as residências, tendo 40% destas na zona rural. As cidades limítrofes: São José do Jacuri, Coluna, Paulistas, Sabinópolis, Guanhanês, Peçanha, Cantagalo e São Pedro do Suaçuí são cidades que vivem da agricultura e que já fazem parte do complexo Vale do Jequitinhonha, região com índice alto de pobreza e carente de educação. Uma das grandes necessidades desta região é aumentar a oferta de educação técnica e superior, devido à carência e às distâncias das grandes Universidades públicas e à necessidade de melhoria do ensino público que passa pela qualificação dos docentes. Os países que ascenderam ao topo da hierarquia mundial da riqueza ancoraram-se na melhoria generalizada do perfil educacional de seus cidadãos. O curso de doutorado em Produção Vegetal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) irá atender à necessidade regional com características agrícolas e capacitação dos docentes com consequente melhoria do ensino no Campus São João Evangelista (SJE) do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Assim, este doutorado interinstitucional poderá inclusive se desdobrar em um programa de mestrado oferecido pelo IFMG na área agrícola ou ambiental e ainda possível diversificação e melhoria de cursos superiores na área agrícola.</p>

Anexos da Solicitação

Nome

[Projeto Dinter Produção Vegetal - UFVJM 16.10.2018.doc](#)

[Despacho CPPG.PDF](#)

[Documento UFMG.jpg](#)

[Ofício 119 2018 FCA.PDF](#)

[oficio dinter producao vegetal.pdf](#)

[OFÍCIO DINTER Unaí.pdf](#)

Dados do Projeto

Tipo do Projeto: Dinter
Data de Início Prevista: 11/03/2019
Data de Fim Prevista: -
Oferta de vagas prevista: -
Local de execução do projeto: -
Coordenador na Promotora: MARCUS ALVARENGA SOARES

Instituição Receptora**Coordenador na Receptora**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

RAFAEL CARLOS DOS SANTOS

Histórico

Usuário	Data	Situação
SILVIA AKEMI FUJIKURA (Gestor de Avaliação)	20/12/2018	HOMOLOGADA
<p>Justificativa/Parecer:Atendendo decisão da Presidência da Capes, a Diretoria de Avaliação homologa o início de funcionamento do presente projeto Dinter de acordo com o que dispõe o Ofício Circular nº 5/2018 – DAV/CAPES, especialmente quanto ao compromisso e à responsabilidade das instituições envolvidas de inserir, anualmente, no módulo Coleta, as informações referentes à turma criada a partir desta iniciativa. Informamos que o projeto será avaliado quanto a seu mérito e legalidade, durante a avaliação quadrienal, como parte das ações do programa promotor.</p>		
LEANDRO SILVA MARQUES (Pro-Reitor)	03/12/2018	AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DA CAPES
<p>Justificativa/Parecer:A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG/UFVJM) apoia a criação do DINTER entre o a UFVJM e o IFMG, por meio do programa de Pós-graduação em Produção Vegetal. Todos os pré-requisitos exigidos pela PRPPG, pela Reitoria e pela Unidade Acadêmica foram atendidos e todas estas instâncias estão de acordo e apoiam a criação do DINTER. O programa tem como objetivo viabilizar a formação de doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa para atuação na docência e ou na pesquisa; subsidiar a criação de novos programas stricto sensu; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa e promover a cooperação entre as instituições.</p>		
MARCUS ALVARENGA SOARES (Coordenador de Programa)	25/10/2018	A HOMOLOGAR PELO PRÓ-REITOR
<p>Justificativa/Parecer: A agricultura brasileira, historicamente, se destaca como uma das principais bases da economia do país, desde os primórdios da colonização até o nosso século. Inicialmente produtor de cana-de-açúcar, passando em seguida pela cultura do café, o setor agrícola brasileiro apresenta-se como um dos maiores exportadores do mundo de diversas espécies de hortaliças, frutas, grãos, entre outros. Quando olhamos para os últimos 80 anos da história brasileira, encontramos, na base do nosso progresso, um formidável avanço tecnológico na agricultura. Este setor abriu os horizontes de novos mercados para os produtos industriais e serviços da moderna economia. No entanto, a agricultura brasileira ainda apresenta problemas e desafios; que vão da reforma agrária às queimadas, do êxodo rural ao financiamento da produção, da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar: envolvendo questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas. Neste contexto os cursos de Pós-Graduação em áreas agrícolas devem transmitir conhecimentos aos seus alunos de modo que possam modificar a realidade local através da ciência e praticar uma agricultura rentável, sustentável e competitiva não só por imperativos de justiça social, mas também porque a agricultura, em sua globalidade, tem potencialidades para oferecer uma contribuição muito mais significativa à solução dos grandes problemas. A grande participação e o forte efeito multiplicador do complexo agroindustrial no PIB, o alto peso dos produtos de origem agrícola (básicos, semi-elaborados e industrializados) na pauta de exportações e a contribuição para o controle da inflação são exemplos da importância da agricultura para o desempenho da economia brasileira nos próximos anos. Assim, é evidente a importância do setor agrícola para economia e sociedade brasileira, uma vez que, grande parte dos pequenos municípios do Brasil e de Minas Gerais tem sua renda e seu PIB advindos quase que exclusivamente da agricultura não sendo diferente esta realidade na cidade de São João Evangelista. Esta cidade, possui em torno 15.538 habitantes, situada no Vale do Suaçuí, afluente do Rio Doce, sendo a ocupação de 40% da população ativa na área agrícola, o mesmo ocorre com as residências, tendo 40% destas na zona rural. As cidades limítrofes: São José do Jacuri, Coluna, Paulistas, Sabinópolis, Guanhões, Peçanha, Cantagalo e São Pedro do Suaçuí são cidades que vivem da agricultura e que já fazem parte do complexo Vale do Jequitinhonha, região com índice alto de pobreza e carente de educação. Uma das grandes necessidades desta região é aumentar a oferta de educação técnica e superior, devido à carência e às distancias das grandes Universidades públicas e à necessidade de melhoria do ensino público que passa pela qualificação dos docentes. Os países que ascenderam ao topo da hierarquia mundial da riqueza ancoraram-se na melhoria generalizada do perfil educacional de seus cidadãos. O curso de doutorado em Produção Vegetal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) irá atender à necessidade regional com características agrícolas e capacitação dos docentes com conseqüente melhoria do ensino no Campus São João Evangelista (SJE) do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Assim, este doutorado interinstitucional poderá inclusive se desdobrar em um programa de mestrado oferecido pelo IFMG na área agrícola ou ambiental e ainda possível diversificação e melhoria de cursos superiores na área agrícola.</p>		

Fechar

[Ir para o topo](#)

Versão 3.22.0

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06,
 CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08 -
 Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido pela Cooperação

e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 241 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação das funções dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução CONSUP nº 059 de 01 de dezembro de 2017,

Considerando a Ata nº 03/2019-CPA/SJE/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR as funções dos membros da CPA local do IFMG - Campus São João Evangelista designados pela Portaria IFMG/SJE nº 124 de 01 de julho de 2019, conforme segue:

Nome	Matrícula	Segmento	Função
Rafael Carlos dos Santos	1258331	Representante Docente Titular	Presidente
Charles André de Souza Bispo	1674557	Representante Docente Suplente	Membro
Marcos Vinícios Lopes de Souza	1827235	Representante Técnico-administrativo Titular	Secretário
Adriano Geraldo da Silva	2106461	Representante Técnico-administrativo Suplente	Membro
Maria Clara Ayala Aguiar	0041976	Representante Discente Titular	Membro
Vinicius Gomes de Azevedo	0041985	Representante Discente Suplente	Membro
Geraldo Gomes de Oliveira	-	Representante Sociedade Civil Organizada	Membro
Rosária Aparecida Metsker Glória	-	Representante Sociedade Civil Organizada	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0699972** e o código CRC **4577324F**.

23214.001778/2020-88

0699972v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre a designação de
 Coordenadores dos Laboratórios do
 IFMG – *Campus* São João
 Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução SJE nº 004, de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores para desempenharem a função de Coordenador dos respectivos laboratórios, conforme segue:

Localização	Nome do Laboratório	Coordenador
Prédio I	Laboratório de Anatomia	Fernanda Efrem Natividade Ferreira
Prédio I	Laboratório de Física	Cleonir Coelho Simões
Prédio I	Laboratório de Nutrição I	João Tomaz da Silva Borges
Prédio I	Laboratório de Nutrição II	Suelen Grace Araújo
Prédio II	Laboratório de Manutenção	Dayler Vinícius Miranda Alves
Prédio II	Laboratório de Redes	Ricardo Bittencourt Pimentel
Prédio III	Laboratório de Ensino de Matemática	Silvino Domingos Neto

Prédio IV	Laboratório de Botânica e Ecologia	Giuslan Carvalho Pereira
Prédio IV	Laboratório de Entomologia	Rafael Carlos dos Santos
Prédio IV	Laboratório de Física e Mecânica da Madeira	Ivan Costa Ilhéu Fontan
Prédio IV	Laboratório de Fisiologia Vegetal	João Paulo Lemos
Prédio IV	Laboratório de Fitopatologia	Natália Risso Fonseca
Prédio IV	Laboratório de Microbiologia	Alisson José Eufrazio de Carvalho
Prédio IV	Laboratório de Microscopia	Daniel Afonso De Mendonça Toledo
Prédio IV	Laboratório de Nutrição Animal/Zoologia	Charles André de Souza Bispo
Prédio IV	Laboratório de Química	Fernanda do Nascimento Costa
Prédio IV	Laboratório de Química e Anatomia da Madeira	Caroline Junqueira Sartori
Prédio IV	Laboratório de Sementes	Fernanda Lima Barroso
-	Laboratório de Águas	Claudionor Camilo Costa
-	Laboratório de Culturas de Tecidos	Ari Medeiros Braga Neto
-	Laboratório de Solos	Valdevino Pereira Silva

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Diretor Geral**, em 06/07/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100807** e o código CRC **771F2B5B**.

23214.001607/2018-30

0100807v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre alteração na Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR como membros do Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - *Campus São João Evangelista* os discentes abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Annyela Maria de Campos Rocha	0041967	Representante Discente Titular
Evandro Monteiro de Queiroz	0027806	Representante Discente Suplente

Art. 2º. DESIGNAR como membros do Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - *Campus São João Evangelista* os discentes abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Maria Clara Ayala Aguiar	0041976	Representante Discente Titular
Vinícius Gomes de Azevedo	0041985	Representante Discente Suplente

Art. 3º. Fica a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - *Campus* São João Evangelista com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Segmento
Rafael Carlos dos Santos	1258331	Representante Docente Titular
Charles André de Souza Bispo	1674557	Representante Docente Suplente
Marcos Vinícios Lopes de Souza	1827235	Representante Técnico-administrativo Titular
Adriano Geraldo da Silva	2106461	Representante Técnico-administrativo Suplente
Maria Clara Ayala Aguiar	0041976	Representante Discente Titular
Vinícios Gomes de Azevedo	0041985	Representante Discente Suplente
Geraldo Gomes de Oliveira	-	Representante Sociedade Civil Organizada
Rosária Aparecida Metsker Glória	-	Representante Sociedade Civil Organizada

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/07/2019, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0351987** e o código CRC **765DFBB3**.

23214.000977/2018-65

0351987v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **JOÃO PAULO LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2016897; **ALBERTO VALADARES NETO**, Matrícula SIAPE nº 2322575; **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2935460; **CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557; **MARCELO AUGUSTO FILARDI**, Matrícula SIAPE nº 3123842; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 127, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 17/11/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0688310** e o código CRC **818E3C13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
João Paulo Lemos	Presidente	Titular
Rafael Carlos dos Santos	Docente - Área específica	Titular
Natália Riso Fonseca	Docente - Área específica	Titular
Fernanda de Lima Barroso	Docente - Área específica	Suplente
Mateus Ramos de Andrade	Docente - Demais áreas	Titular
Evandro Rocha Pereira	Discente	Titular
Maria Rita Cezarina Santos da Silveira	Discente	Titular
Jady Sena Brandão Bastos	Discente	Suplente

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 128 de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591389** e o código CRC **D16E6398**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado da Área de Ciências Agrárias e Ambientais do IFMG - C a m p u s São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, Considerando o Despacho DDE nº 27 de 04 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **ALISSON JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1935460; **ADELITON DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2002354; **ANA CAROLINA FERRARO**, Matrícula SIAPE nº 1650997; **ARNALDO GOMES CAIXETA**, Matrícula SIAPE nº 0049768; **BRUNO OLIVEIRA LAFETÁ**, Matrícula SIAPE nº 1977759; **CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI**, Matrícula SIAPE nº 2390366; **CHARLES ANDRÉ DE SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557; **CLAUDIONOR CAMILO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1095816; **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Matrícula SIAPE nº 0054461; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 1070178; **ÍCARO TOURINO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2718780; **IVAN DA COSTA ILHEU FONTAN**, Matrícula SIAPE nº 1218102; **JARBAS MAGNO DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1279627; **JOÃO PAULO LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 2016897; **JOSÉ LAUREANO BARBOSA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1176116; **JOSÉ ROBERTO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1166803; **MATEUS MARQUES BUENO**, Matrícula SIAPE nº 2390332; **NAILTON JOSÉ SANT'ANNA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1058688; **NATÁLIA RISSO FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2388619; **NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA**,

Matrícula SIAPE nº 0051894; **PAULO EMÍLIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1166756; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Colegiado da Área de Ciências Agrárias e Ambientais do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 45 de 12 de março de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/06/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0334039** e o código CRC **6421E60D**.

23214.000410/2018-48

0334039v1